PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 039/00

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a ceder imóvel em comodato ao **CLUBE DE DESBRADORES "LUTHER WARREN"**, pertencente à IGREJA ADVENTISTA DO 7° DIA, desta cidade, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCINO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder em comodato ao **CLUBE DE DESBRAVADORES "LUTHER WARREN"**, pertencente à IGREJA ADVENTISTA DO 7° DIA, desta cidade, uma área aproximada de 5.000,00 m², destacada do lote de terras n° 09-C da Gleba Patrimônio Apucarana, de propriedade do Município, por um período de 50 (cinqüenta) anos.

Art. 2° - Referida cessão, a título gratuito, destinar-se-á. para edificação de sua sede para atender trabalhos de preservação ecológica da área que compreende toda a extensão do Lago Jabuti e outras atividades correlatas visando preservar, apoiar, fiscalizar e participar de todo e qualquer ato ou ação que vise o bem estar da comunidade.

Art. 3° - Fica o Executivo Municipal autorizado a revogar referida concessão, a qualquer tempo, através de Decreto, caso a finalidade venha a ser desvirtuada de modo inequívoco.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 19 dias do mês de abril de 2.000.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Tem por objetivo o presente Projeto de Lei, solicitar dessa respeitável Casa de Leis autorização para ceder imóvel público em **COMODATO ao CLUBE DE DESBRAVADORES "LUTHER WARREN"**, entidade esta que faz parte integrante da Igreja Adventista do 7° Dia, por um período de 50 (cinqüenta) anos.

O Clube deverá gerir a área aproximada de 5.000,00 m², de forma a atender à comunidade no tocante às atividades culturais, esportivas e educativas para os freqüentadores e moradores nas adjacências do Lago Jabuti, em toda a sua amplitude.

Diante do exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos Nobres Vereadores.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

OBS.: Anexo, cópia dos seguintes documentos:

01 – Oficio do Secitma;
02 – Requerimento;
03 – Ata de constituição do Clube;
04 – Fotos de participação em diversos eventos;
05 – Estatuto da Igreja Adventista do 7° Dia;
06 – Projeto de subdivisão do terreno.